

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.957.360.551,41	24.927.495.711,25	26.312.317.626,25	25.835.368.379,44
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	20.167.439.125,41	20.272.035.226,89	20.725.958.161,13	20.556.632.344,09
Empréstimos	-	139.248,88	-	-
Interna	-	139.248,88	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	5.195.709.647,75	5.204.861.605,20	5.227.683.772,17	5.215.147.578,18
Financiamentos	14.560.548.295,21	14.654.977.110,77	15.086.952.345,94	14.932.951.336,25
Internos	4.973.872.789,59	4.972.697.698,88	4.939.650.428,32	4.876.617.356,36
Externos	9.586.675.505,62	9.682.279.411,89	10.147.301.917,62	10.056.333.979,89
Parcelamento e Renegociação de dívidas	411.181.182,45	412.057.262,04	411.322.043,02	408.533.429,66
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	314.620.007,83	318.474.504,21	317.389.565,46	314.777.596,44
De Demais Contribuições Sociais	94.847.974,21	92.587.176,25	93.667.216,46	93.490.572,12
Do FGTS	1.713.200,41	995.581,58	265.261,10	265.261,10
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	4.651.662.240,84	4.528.142.666,73	5.470.013.399,76	5.173.368.460,86
Outras Dívidas	138.259.185,16	127.317.817,63	116.346.065,36	105.367.574,49
DEDUÇÕES (II)	4.463.778.665,34	5.949.662.834,83	5.690.544.070,23	4.308.656.440,79
Disponibilidade de Caixa ¹	3.786.743.020,56	5.239.237.726,10	4.884.014.267,58	3.518.192.204,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.170.532.828,01	5.282.852.648,75	4.923.241.763,66	4.008.908.201,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	383.789.807,45	43.614.922,65	39.227.496,08	490.715.997,60
Demais Haveres Financeiros	677.035.644,78	710.425.108,73	806.529.802,65	790.464.236,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	20.493.581.886,07	18.977.832.876,42	20.621.773.556,02	21.526.711.938,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.980.173.815,28	33.015.815.571,76	33.831.836.198,34	34.525.803.568,62
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	78,04	75,50	77,77	74,83
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	64,08	57,48	60,95	62,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 200% >	63.960.347.630,56	66.031.631.143,52	67.663.672.396,68	69.051.607.137,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	57.564.312.867,50	59.428.468.029,17	60.897.305.157,01	62.146.446.423,52

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	-
Passivo Atuarial	183.141.783.573,96	267.687.269.621,18	267.687.269.621,18	340.853.294.242,64
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	926.028.276,49	1.085.192.809,62	1.208.091.386,61	1.014.449.656,52
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	618.354.515,00	156.801.840,45	101.457.548,39	600.475.911,06
Antecipações de Receitas Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	599.987.943,43	536.303.014,75	536.704.280,46	595.327.549,11
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015 ³	312.222.475,60	332.271.653,12	409.701.670,60	424.453.383,03

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, - 16/01/2020 10:02:35

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no
3. Foi corrigida a memória de cálculo que estava considerando indevidamente conta de ativo dos valores enviados ao TJ para pagamento de precatórios.